Processo nº 19/1100-0000965-0

Parecer nº 290/2019 CEC/RS

O projeto *NOITE PINK DE SANTO AUGUSTO – 4ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Noite Pink de Santo Augusto - 4ª edição* tem como produtor cultural Dione Dagmar Sperotto; Clarice de Fátima França Ciotti, como contadora. O período de realização é no dia 30 de outubro de 2019.

O valor proposto é de R$ 17.520,00.

O valor habilitado pelo SAT, R$ 15.820,00.

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

É o relatório.

2. Na *4ª Noite Pink* de Santo Augusto, será realizado um espetáculo circense com a Cia Burzum, de Santo Ângelo, apresentações de música instrumental com Fábio Weber e um show com o cantor Luciano Danilso Ilgenfritz. Trata-se de um evento beneficente às pessoas em tratamento de câncer que utilizam o Hospital Bom Pastor, de Santo Augusto, e tem como objetivo reunir mulheres no mês de outubro para refletirem sobre a importância da prevenção do câncer de mama. Haverá uma palestra com Valéria Schutz sobre este tema. Será oportunizada vasta programação no Clube 7 de Setembro, recheada de atividades lúdicas, culturais e educativas buscando maior conscientização de que a vida é um bem maior. Após as apresentações artísticas culturais, será oferecido um jantar por adesão, valorizando a culinária santo-augustense.

Pró-cultura RS

3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, a *Noite Pink* será um momento de promover diversão, reflexão, valorização e arte com manifestações artísticas apresentadas pela CIA Circense BURZUM. Ela estará pela primeira vez no município, abrangendo várias linguagens artísticas, individuais e coletivas.

Em sua dimensão econômica, o projeto pretende estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços culturais fortalecendo a cadeia produtiva através da geração de trabalho e renda contribuindo com a economia da cultura no município. Empresas da cidade participarão com serviços de sonorização, ambientação, culinária, marketing, imprensa. Também a participação de artistas locais que necessitam de apoio para continuarem difundindo a cultura dentro de suas especificidades. Além de estar contribuindo com o Hospital Bom Pastor, em especial sua área de tratamento de câncer.

Em sua dimensão cidadã, o evento estimulará a participação de mulheres que não têm acesso a esses momentos, especialmente no interior do Estado, promovendo o acesso universal à cultura por meio de apresentações artística, da ampliação das possibilidades de fruição e da circulação de bens, serviços e valores culturais.

4. Condicionantes

a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
b. Devem ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para

cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
d. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.

5. Em conclusão, o projeto *Noite Pink de Santo Augusto – 4ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 15.820,00** (quinze mil oitocentos e vinte reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS